



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça**

José Rony Silva Almeida

**Corregedor-Geral**

Josenias França do Nascimento

**Coordenadora-Geral**

Ana Christina Souza Brandi

**Ouvidora**

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

**Colégio de Procuradores**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
Moacyr Soares da Mota  
José Carlos de Oliveira Filho  
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça  
Rodomarques Nascimento  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Josenias França do Nascimento  
Ana Christina Souza Brandi  
Celso Luís Dória Leó  
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)  
Carlos Augusto Alcântara Machado  
Ernesto Anízio Azevedo Melo  
Jorge Murilo Seixas de Santana  
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)  
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Secretário-Geral do MPSE**

Manoel Cabral Machado Neto

**Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Escola Superior do Ministério Público de Sergipe**

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

**Conselho Superior**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
*Procurador-Geral de Justiça*  
Josenias França do Nascimento  
*Corregedor-Geral*

**Membros**

Ana Christina Souza Brandi  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Paulo Lima de Santana  
Manoel Cabral Machado Neto  
*Secretário*

**Conselheiro Suplente**

Celso Luís Dória Leó

**SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES**

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



## 1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Avisos de Distribuição

**AVISO Nº 059/2016** - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2.º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as **PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO** alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

**01 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 51.16.01.0008** - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e 3º Batalhão de Polícia Militar de Itabaiana/SE. Assunto: Suposta inexistência de segurança pública no Conjunto Valterlai Pedroso de Góes, no bairro Queimadas;

**02 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0097** - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Lígia Maria Monteiro de Figueiredo e Defesa Civil Municipal de Aracaju. Assunto: Suposta falta de conservação do Pier localizado na Avenida Beira Mar, nas proximidades do Restaurante "O Renatão";

**03 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.16.01.0004** - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: 24ª Vara Cível, Gildete Santos e Maria Antônia da Conceição Santos. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontravam o adolescente N.F.S. e a idosa Maria Antônia da Conceição Santos;

**04 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.16.01.0007** - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: José Duguay Bezerra da Silva e Maria Gisélia Santos da Silva. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a criança J.K.S.S.;

**05 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 51.16.01.0006** - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Tenente-Coronel Reinaldo Chaves e outros militares. Assunto: Suposto crime de recebimento de propina pelo então comandante do 3ºBPM, o Tenente-Coronel Reinaldo Chaves, e outros militares envolvidos;

**06 - Inquérito Civil PROEJ nº 37.15.01.0069** - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Serviço Social da Saúde em Cedro de São João e Antônio Gonçalves de Santana. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a idosa Maria Lígia Rocha de Santana;

**07 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0038** - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional de Aracaju. Interessados: João Victor Souza Silva e Policiais da RP. Assunto: Suposta invasão ocorrida na residência do Sr. João Victor Souza Silva, no dia 27 de abril do corrente ano, na cidade de São Cristóvão;



**08 - Inquérito Civil PROEJ nº 74.14.01.0021 (02 volumes)** - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Denise Oliva Barbosa, outros, Município de Laranjeiras e Votorantim/CIMESA. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa;

**09 - Inquérito Civil PROEJ nº 102.15.01.0009** - 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Laranjeiras. Assunto: Supostas irregularidades nas condições de trabalho de funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal de Laranjeiras, bem como a existência de Código Municipal de Postura;

**10 - Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0018** - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Representantes da ERPAC Contabilidade Pública. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa;

**11 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 51.16.01.0007** - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Delegacia Regional de Itabaiana. Assunto: Suposta violência doméstica sofrida pela Sra. Jailza da Soledade Santos;

**12 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 37.16.01.0003** - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: CREAS de São Francisco e José Meneses Filho. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a idosa Maria José dos Santos;

**13 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0063** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Claudiana Batista de Jesus e Município de Muribeca. Assunto: Supostas irregularidades no cadastro/execução do programa Minha Casa Minha Vida no município de Muribeca;

**14 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0129** - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Município de Indiaroba. Assunto: Suposta falta de conselheiros cadastrados, bem como, a inexistência de mandato ativo para o aludido Conselho do Município de Indiaroba;

**15 - Inquérito Civil PROEJ nº 74.15.01.0054** - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Romilda Jesus Santana e Município de Areia Branca. Assunto: Suposta existência ou não de irregularidades no registro de ponto dos servidores municipais de Areia Branca/SE;

**16 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0250** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Neide Maria Melo de Santana e Filhos da Idosa. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a idosa Neide Maria Melo de Santana;

**17 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0144** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Bruna Raíza de Oliveira e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Assunto: Suposta necessidade de investigar a situação do edifício onde funciona o Centro Estadual de Educação José de Figueiredo Barreto, cujo elevador encontrava-se interditado, prejudicando o acesso às pessoas com mobilidade reduzida;

**18 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0150** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Anônimo e Cristiane Pereira Balbino. Assunto: Suposta necessidade de apuração da situação de Bruno Pereira Balbino, pessoa com deficiência;

**19 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0292** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Anônimo e Magnólia. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava o idoso José Flávio dos Santos;

**20 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0234** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: DAGV, Jaqueline Santos Silva e Juliana Santos Silva. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a Sra. Maria do Carmo Jesus Santos, pessoa com deficiência;

**21 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0034** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: SMS e Familiares. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava o idoso José Luciano dos Santos;



**22 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0216** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: CREAS Viver Legal e João. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a idosa Beatriz Chagas;

**23 - Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0036 (02 volumes e 02 anexos)** - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Assunto: Solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para que a promotoria fizesse o acompanhamento do Processo Eleitoral dos Conselheiros Municipais;

**24 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0174** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Educação de Aracaju - EMEF Papa João Paulo II. Assunto: Apurar as causas da suspensão do aluno Adriano dos Santos, matriculado na 2ª série da EMEF Papa João Paulo II;

**25 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0038** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Erisles Vieira da Silva e Secretaria de Estado da Educação (DRE 6). Assunto: Assegurar vaga em escola da rede pública de ensino na região do Conjunto Padre Pedro para os menores E.V.S., E.S.S. e E.S.S.;

**26 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0085** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Escola Estadual João Bosco de Andrade. Assunto: Verificar supostas irregularidades na Escola Estadual João Bosco de Andrade;

**27 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0169** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: TRT-20ª Região e Município de Aracaju. Assunto: Apurar a prática de ato ofensivo ao disposto no art.37,II, da Constituição Federal;

**28 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0083** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Centro Comunitário e Amigos do Santos Dumont Prof. Lizandro Machado e Secretaria Municipal de Educação de Sergipe. Assunto: Apurar a necessidade de construção de creche no Bairro Santos Dumont, Aracaju/SE;

**29 - Inquérito Civil PROEJ nº 37.15.01.0067** - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco. Assunto: Fiscalizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Francisco;

**30 - Inquérito Civil PROEJ nº 78.15.01.0004** - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde - CAOP Saúde e Fundo Municipal de Saúde - Boquim/SE. Assunto: Adequação dos Fundos Municipais de Saúde aos parâmetros de Lei Complementar nº 141/2012 e à Instrução Normativa nº1005, de 08/02/2010, de lavra da Secretaria da Receita Federal;

Aracaju (SE), 05 de agosto de 2016.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

## Resumo de Atas

Resumo de Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 26.07.2016. Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2016, às 09 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **José Rony Silva Almeida**, presente o Procurador de Justiça Conselheiro **Josenias França do Nascimento** e ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Conselheiros **Paulo Lima de Santana** e **Luís Valter Ribeiro Rosário** e ausente também justificadamente a Procuradora de Justiça Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**, que se encontra em gozo de férias, a reunião não foi realizada em decorrência da falta de *quorum*, conforme artigo 23, §1º do Regimento Interno do CSMP. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, \_\_\_\_\_, **Manoel Cabral Machado Neto**, Secretário do CSMP, lavrei presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.





## Resumo de Atas

Resumo de Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 28.06.2016. Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2016, às 9 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Josenias França do Nascimento**, **Luiz Valter Ribeiro Rosário** e **Ana Christina Souza Brandi** e ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Conselheiro **Paulo Lima de Santana**, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida a apreciação foi aprovada a Ata da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida na data 31 de maio de 2016. Em seguida, submeteu às **APRECIÇÕES**, as seguintes matérias: **2.1. APRECIÇÃO** do Processo de Titularização do Promotor de Justiça Doutor **Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes** no cargo de Promotor de Justiça de Arauá, de Entrância Inicial, nos termos do que dispõe o artigo 4º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 159/2008, cuja vacância decorreu da remoção da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora **Rosane Gonçalves dos Santos** e da não inscrição de candidatos no processo de mobilidade funcional, objeto do Edital nº 06/2016. Iniciada a apreciação do processo de titularização, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral, Doutor **Josenias França do Nascimento**, apresentou o relatório acerca das atividades desenvolvidas pelo Promotor de Justiça Substituto Doutor **Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes**, que figurava na primeira colocação da Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça Substitutos que ingressaram na Instituição após a vigência da Lei Complementar Estadual nº 159/2008, e ressaltou que preenchia todos os requisitos legais exigidos para sua titularização na Promotoria de Justiça de Arauá, de **Entrância Inicial**. Submetida à apreciação, os demais Membros do Conselho Superior confirmaram a referida indicação, razão pela qual, aplicando-se o disposto no artigo 4º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 159/2008, bem como procedendo à interpretação analógica da regra inscrita no artigo 69, da Lei Complementar nº 02/90 e nos artigos 53 e 54, ambos do Regimento Interno do CSMP, foi o Promotor de Justiça Substituto Doutor **Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes** titularizado na Promotoria de Justiça de Arauá, de Entrância Inicial, sendo determinado pelo Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que fosse lavrado o respectivo ato de titularização. **2.2. COMUNICAÇÃO** formulada através do ofício nº 393/2016, datado de 13 de junho de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público Doutor **Josenias França do Nascimento**, referente aos relatórios de Correição Ordinárias/Inspeções realizadas nas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada na defesa dos direitos da Saúde, CAOP da Saúde, 1ª Promotoria Especial Criminal de Aracaju, Promotorias de Justiça de Malhador, Riachuelo, 1ª e 2ª Promotorias Cíveis de Estância e 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Procuradorias de Justiça, nos **meses de abril e maio de 2016**. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca dos relatórios das Correições Ordinárias/Inspeções acima identificados. **2.3. APRECIÇÃO** do ofício nº 326/2016, datado de 16 de maio de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Josenias França do Nascimento**, referente ao Relatório Final de Estágio Probatório da Promotora de Justiça **Márcia Jaqueline Oliveira Santana**. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe aprovou, por unanimidade, o Relatório Final de Estágio Probatório, no sentido de confirmar na carreira a Promotora de Justiça vitalicianda **Márcia Jaqueline Oliveira Santana**, sendo determinado pelo Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que fosse lavrado o correlato ato de confirmação, segundo previsão legal no artigo 65, § 2º, da Lei Complementar nº 02/90. **2.4. COMUNICAÇÕES** referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: **PROEJ** nºs **17.15.01.0001, 17.15.01.0079, 17.15.01.0076, 14.16.01.0078, 14.16.01.0079, 14.16.01.0072, 14.16.01.0077, 14.16.01.0076, 14.16.01.0074, 14.16.01.0075, 14.16.01.0075, 65.15.01.0030, 65.15.01.0020, 04.14.01.0161, 28.14.01.0124, 28.14.01.0138, 28.14.01.0108, 33.13.01.0020, 33.14.01.0080, 33.14.01.0058, 24.14.01.0029, 28.14.01.0108, 81.12.01.0004, 04.14.01.0164, 05.14.01.0059, 53.14.01.0026, 61.16.01.0012, 53.14.01.0067, 16.14.01.0147, 16.12.01.0152, 16.12.01.0142, 14.14.01.0109, 21.14.01.0058, 21.14.01.0079, 21.14.01.0090, 21.15.01.0067, 21.15.01.0069, 21.15.01.0070, 21.15.01.0071, 21.16.01.0001, 24.15.01.0002, 59.14.01.0036, 26.12.01.0021, 26.14.01.0006, 26.14.01.0004, 26.14.01.0005, 05.14.01.0137, 05.14.01.0077, 14.15.01.0040, 14.15.01.0086, 14.14.01.0011, 16.14.01.0153, 11.15.01.0039, 11.15.01.0255, 11.13.01.0192, 11.16.01.0017, 17.15.01.0001, 17.15.01.0076, 17.15.01.0079, 30.14.01.0003, 30.14.01.0006, 42.13.01.0268, 42.14.01.0019, 38.14.01.0063, 38.14.01.0064, 85.13.01.0132, 28.14.01.0138, 28.14.01.0124, 28.14.01.0108, 81.12.01.0004, 04.14.01.0161, 04.14.01.0164, 48.14.01.0003, 15.16.01.0014, 38.14.01.0083, 32.14.01.0039, 32.14.01.0025, 32.14.01.0004, 05.14.01.0059, 77.14.01.0001, 09.12.01.0086, 06.14.01.0038, 61.15.01.0021, 57.14.01.0024, 22.14.01.0158, 22.14.01.0161, 20.15.01.0005, 27.14.01.0052, 27.14.01.0038, 41.14.01.0061, 16.14.01.0147, 41.13.01.0021, 44.14.01.0009, 41.14.01.0088, 41.14.01.0079, 41.14.01.0087, 41.14.01.0086,**



41.14.01.0085, 16.12.01.0152, 16.12.01.0142, 32.14.01.0025, 78.14.01.0102, 32.12.01.0149, 33.13.01.0020, 33.14.01.0080, 33.14.01.0058, 33.14.01.0073, 14.14.01.0109, 21.14.01.0090, 21.14.01.0058, 21.14.01.0079, 55.14.01.0062, 32.14.01.0103, 76.14.01.0005, 68.14.01.0014, 68.14.01.0016, 68.14.01.0013, 68.14.01.0015, 24.15.01.0002, 55.14.01.0043, 78.14.01.0081, 14.15.01.0086, 14.15.01.0040, 14.14.01.0011, 05.14.01.0077, 42.14.01.0151, 32.14.01.0095, 59.14.01.0036, 05.14.01.0137, 78.14.01.0081, 85.12.01.0131, 85.12.01.0050, 85.12.01.0128, 85.12.01.0084, 85.12.01.0114, 85.11.01.0117, 85.11.01.0118, 85.14.01.0117, 85.15.01.0050, 85.14.01.0101, 85.13.01.0082, 85.14.01.0045, 85.14.01.0044, 85.14.01.0131, 31.14.01.0006, 27.15.01.0041, 48.13.01.0010, 21.14.01.0085, 21.13.01.0099, 76.14.01.0013, 10.15.01.0067, 54.14.01.0156, 32.14.01.0075, 32.13.01.0101, 32.14.01.0067, 11.13.01.0192, 32.13.01.0105, 11.15.01.0255, 11.15.01.0039, 32.13.01.0102, 32.12.01.0033, 16.14.01.0153, 32.14.01.0110, 32.14.01.0007, 24.14.01.0029, 16.14.01.0160, 14.14.01.0124, 32.14.01.0012, 32.14.01.0105, 32.14.01.0109, 32.14.01.0126, 32.14.01.0121, 85.14.01.0123, 32.14.01.0018, 32.08.01.0005, 32.14.01.0102. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. 2.5. **COMUNICAÇÕES** referentes às instaurações/conversões dos Procedimentos relacionados: **Proejs nºs 14.16.01.0062, 14.16.01.0073, 14.16.01.0050, 14.16.01.0060, 14.16.01.0065, 14.16.01.0067, 14.16.01.0059, 14.16.01.0052, 14.16.01.0080, 61.16.01.0015, 61.16.01.0006, 61.16.01.0007, 14.16.01.0081, 14.16.01.0069, 14.16.01.0084, 14.16.01.0085, 06.16.01.0047, 06.16.01.0048, 06.16.01.0038, 06.16.01.0039, 06.16.01.0042, 06.16.01.0044, 06.16.01.0034, 06.16.01.0040, 06.16.01.0041, 06.16.01.0046, 06.16.01.0045, 06.16.01.0030, 14.16.01.0088, 61.16.01.0010, 61.16.01.0009, 61.16.01.0011.** O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca das aberturas das instaurações dos procedimentos de investigação criminal acima identificados. 2.6. **APRECIAÇÃO**, discussão e julgamento do **Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0238** - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: José Wilson Santana e Prefeitura Municipal de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Não Homologação - Designação de novo Membro). Pedido de Vistas do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça Doutor **José Rony Silva Almeida**. O Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça Doutor **José Rony Silva Almeida** posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência para que o Órgão Ministerial informe acerca da existência de indícios mínimos de materialidade dos ilícitos administrativos noticiados e objeto do procedimento. Após ampla discussão, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Doutor **Josenias França do Nascimento**, ponderando os argumentos lançados, alterou seu posicionamento inicial, manifestando-se pela conversão do julgamento em diligência. Ultimada a deliberação, o Conselho do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. 2.7 **APRECIAÇÃO**, discussão e julgamento do **Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0038** - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: População de Santo Amaro das Brotas/SE e Adilson Andrade de Araújo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16)**. **Conversão em Diligência** do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça Doutor **José Rony Silva Almeida**. O Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça Doutor **José Rony Silva Almeida** posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência para que o Órgão Ministerial examine a existência de indícios mínimos de materialidade e autoria acerca do ilícito penal noticiado e objeto do procedimento, e promova as medidas no âmbito penal, inclusive o arquivamento nos termos do art 28 CPP. Após ampla discussão, o Conselho do Ministério Público aprovou, por maioria, a conversão do julgamento em diligência. 2.8. **APRECIAÇÃO para homologação** da indicação do Promotor de Justiça, com o objetivo de substituir o Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador de Justiça Ernesto Anízio Azevedo Melo, no período de 02.07 a 31.07.2016, substituto Doutor **Fábio Viegas Mendonça de Araújo**, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça. Após análise, o Conselho Superior, por unanimidade, homologou as referidas indicações. 2.9. **APRECIAÇÃO**, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Peças de Informações, Inquéritos Cíveis e Notícias de Fato, a seguir discriminados: 01 **Procedimento Preparatório do Inquérito Civil PROEJ nº 41.14.01.0090** - 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Gidelson. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 02 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0088** - Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Josinete Tavares de Jesus Santos e Município de Itabaiana. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 03 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.15.01.0025** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Valdenice de Jesus Santos Fonseca, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 04 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0240** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Clínica de repouso São Marcelo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 05 - **Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0051** - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e empresa Meira Material de Construção. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 06 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0331** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e não identificado. Relatora Excelentíssima



Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 07 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.15.01.0021** - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Jonas Soares Pereira e José Mecânico. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 08 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0017** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e José Clovis. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 09 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 24.16.01.0001** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Cláudio Chagas da Silva, outros e Câmara Municipal de São Cristóvão. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 10 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0171** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Manoel dos Santos e Tiago dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 11 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0294** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA/SE e obra irregular no Bairro América. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 12 - **Inquérito Civil PROEJ nº 43.14.01.0040** - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Vilobaldo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 13 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0037** - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Geilza dos Santos Santana e proprietário da Fábrica de Gesso. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 14 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0008** - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Patrícia de Jesus Andrade Leite e Valfran de Jesus. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 15 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0022** - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: José Raimundo Conceição Santos, Ana Paula de Jesus Santos, Fabiano Ávila, Jackson Filho de Zé de Arlindo, Menininho/Papada e Nezinho. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 16 - **Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0177** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Valter Barreto Gois (ex-prefeito de Santa Rosa de Lima). Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 17 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0091** - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Jailton. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 18 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.15.01.0002** - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Conselho Tutelar de Pedrinhas, Cristian de Jesus Silva e José Assis Gonçalo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 19 - **Inquérito Civil PROEJ nº 30.15.01.0011** - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Maria Nilma de Jesus Melo e Jorge de Azevedo Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 20 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0170** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Acioli Carvalho Conceição e Município de Lagarto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 21 - **Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0280** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Anônimo e Adriano do Espírito Santo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 22 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0064** - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Domingos dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 23 - **Inquérito Civil PROEJ nº 32.13.01.0076** - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida e Município de São Domingos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação/ Remessa a outro ramo); 24 - **Inquérito Civil PROEJ nº 25.09.01.0019** - Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Umbaúba e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 25 - **Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0020** - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 26 - **Inquérito Civil PROEJ nº 82.14.01.0025 (02 volumes)** - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Ministério Público Federal e Museu Histórico de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 27 - **Inquérito Civil PROEJ nº 32.11.01.0030 (02 anexos)** - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Manoel Teles da Cruz. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação/Remessa a outro ramo); 28 - **Inquérito Civil PROEJ nº 60.13.01.0021 (01 anexo)** - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 29 - **Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0142 (03 anexos)** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Prefeitura de Divina Pastora, Prefeitura de Malhador, Prefeitura de Santa Rosa de Lima, Prefeitura Municipal de Riachuelo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 30 - **Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0038 (01 anexo)** - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Maria Souza Santos e Prefeitura Municipal de Malhador. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 31 - **Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0077 (01 anexo)** - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério



Público de Sergipe e Instituto Braços. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 32 - **Inquérito Civil PROEJ nº 18.07.02.0111 (02 volumes)** - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Sergipe - GACC. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 33 - **Inquérito Civil PROEJ nº 17.12.01.0085 (03 volumes e 05 anexos)** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Renascer do Estado de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**. (Homologação); 34 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 12.15.01.0173** - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Reginaldo Pereira da Costa e USB Francisco Fonseca. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 35 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0110** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Débora Cristina Silva Santos e Faculdade Serigy - UNIRB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 36 - **Inquérito Civil PROEJ nº 06.15.01.0041** - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Wolney Araújo dos Santos e Secretaria Municipal de Obras de Japaratuba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 37 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0019** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: PROCON Municipal e Estacionamento City Park. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 38 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0009** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN e Empresas Fabricantes de Placa de Identificação de Veículos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 39 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.14.01.0039** - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Edivânia da Silva Pinto, Município de Poço Redondo e Estado. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 40 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0262** - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde e filhos do idoso Manoel Messias de Oliveira Cruz. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 41 - **Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0037** - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Órgãos Públicos do Município de Malhador/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 42 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 40.07.02.0004** - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: IBAMA e Oliveira Torquato de Menezes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 43 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0226** - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Karla Cristina Coutinho Martorelli Teles, IPES e Prefeitura de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 44 - **Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0027 (01 volume e 01 anexo)** - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Ministério Público do Trabalho - PRT 20ª Região e Prefeitura de Malhador. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 45 - **Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0125** - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Maria Nalva Santos da Paz e Maria Silvina de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 46 - **Inquérito Civil PROEJ nº 71.16.01.0016** - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tomar do Geru. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 47 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.14.01.0088** - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Vera Rúbia de Ávila Cardoso, Raimunda de Ávila Cardoso e Josefa Nunes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 48 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 18.15.01.0026** - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 49 - **Inquérito Civil PROEJ nº 37.09.01.0080** - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: José Antônio da Silva e Município de Japoatã. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 50 - **Inquérito Civil PROEJ nº 41.13.01.0001** - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Associação de Caridade do Povoado Jenipapo e Marlene de Almeida Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 51 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0229** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Construtora Celi. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 52 - **Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0044** - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Marcelo e Valmir. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 53 - **Inquérito Civil PROEJ nº 72.12.01.0277** - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Sindicato SINTIGRE, Sindicato SINTESE e Município de Monte Alegre de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 54 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0319** - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de



Aracaju. Interessados: José Alves Irmão e Prefeitura Municipal de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 55 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0067** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 56 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 85.15.01.0038** - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 57 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0261** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: George Luiz Silva e Condomínio Vivace Morada Club. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 58 - **Inquérito Civil PROEJ nº 06.14.01.0071** - Promotoria de Justiça de Japarutuba. Interessados: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Japarutuba e Sr. Antônio José Santana Mendonça. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 59 - **Inquérito Civil PROEJ nº 71.13.01.0156** - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Gicelma Pereira de Menezes e Prefeitura Municipal de Cristinápolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 60 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.15.01.0029** - Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente e Alberto Silva dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 61 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0057** - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Fernando Alves Santos, Escola Municipal de Ensino Fundamental Sérgio Francisco da Silva e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 62 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.14.01.0030** - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Domingos Camilo Barbieri Júnior, Estado de Sergipe e Município de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 63 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0155** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio São Paulo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 64 - **Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0095** - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sob Sigilo, Micronline Informática Ltda. e Município de Gararu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 65 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0014** - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Firmino Correia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 66 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0002** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Adriana Bispo Ramos e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 67 - **Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0104** - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Frisul Alimentos e Serviços Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 68 - **Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0128** - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: José Augusto Lacerda Barreto e Sergipe Previdência. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 69 - **Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0139** - Promotoria de Justiça de Capela Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a adolescente J.S.. Interessados: Anônimo, Elma, José, Maria José dos Santos e Nado. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 70 - **Inquérito Civil PROEJ nº 80.15.01.0005** - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 71 - **Inquérito Civil PROEJ nº 65.14.01.0081** - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Anônimo, Município de Carira e Servidores Públicos Municipais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 72 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0058** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio Recando do Pequeno Príncipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 73 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0021** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Maria Virgínia Maia Santos e Telemar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 74 - **Inquérito Civil PROEJ nº 05.09.01.0250 (02 volumes)** - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Carlos Magno do Nascimento e Empresa de Telefonia Celular - VIVO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 75 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0240** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Gregory Aguiar Melo e Colégio do Salvador. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 76 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0033** - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Pedro Alves de Santana e Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 77 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.14.01.0145** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do



Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: TRT 20ª Região e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 78- **Inquérito Civil PROEJ nº 60.11.01.0036** - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 79- **Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0055** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: João Araújo de Santana, Município de Lagarto e ENERGISA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 80- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0068** - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Prefeitura Municipal de Canhoba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 81- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0040** - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Maria Floraci Feitosa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 82- **Inquérito Civil PROEJ nº 44.15.01.0053** - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Conselho Tutelar de Simão Dias, Inez de Jesus e J.M.J.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 83- **Inquérito Civil PROEJ nº 24.15.01.0007** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Prefeitura de São Cristóvão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 84 - **Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0149** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sigiloso e Hospital Renascença. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 85- **Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0114 (Em anexo a Notícia de Fato nº 05.15.01.0170)** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e estabelecimento comercial "O Botequim". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 86- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 31.15.01.0040** - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Polícia Militar do Estado de Sergipe - Companhia do 7º BPM e Montival Cardoso dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 87- **Inquérito Civil PROEJ nº 82.13.01.0013** - Promotoria de Justiça de Distrital de São Cristóvão. Interessados: Josefa dos Santos e Município de São Cristóvão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 88 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 63.15.01.0134** - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo, Albino e José Wilson. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 89- **Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0075** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público Federal e Defensoria Pública do estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 90 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.15.01.0023** - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente e Valdomiro Pereira Dias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 91- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 25.15.01.0004** - Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Cleide Barreto Oliveira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 92- **Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0088** - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Tania Maria Ferreira Viana e Secretaria Municipal de Educação de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 93- **Inquérito Civil PROEJ nº 32.12.01.0140** - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Joana Alves dos Santos Nascimento e Prefeitura de São Domingos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 94- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.15.01.0070** - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: José Aparecido Moras e Corregedoria Geral da Polícia Civil. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 95- **Inquérito Civil PROEJ nº 27.12.01.0067** - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Ivaldo Costa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 96- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.13.01.0084** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Aracaju. Interessados: Ministério Público Federal e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 97- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.16.01.0005** - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sob sigilo e Márcio Figueiredo dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 98- **Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0035** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Escola Brilho do Sol. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 99- **Inquérito Civil PROEJ nº 49.15.01.0014** - 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação); 100- **Inquérito Civil PROEJ nº 56.12.01.0096 (03 volumes)** - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Luiz Silvestre de Jesus e Secretaria de Ação Social de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. (Homologação).



**Nascimento.** (Não Homologação - Designação de Novo Membro); 101- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0277** - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Cooperativa dos Anestesiologistas de Sergipe - COOPANEST, Ministério Público do Estado de Sergipe e Hospital Cirurgia, Instituto de Previdência do Estado de Sergipe - IPES. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Conversão em diligência); 102- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0040** - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Maria Lindinalva Nascimento Leite e Tatiely Sabrina Leite de Resende. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Conversão em diligência) 103- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0032** - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Nivalda Pereira Costa e Poder Público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Conversão em diligência) 104- **Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0317** - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Luiz Eduardo Bittencourt da Silva e Poder Público Municipal. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Conversão em diligência) 105- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0061** - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Admir José Silveira e Município de Nossa Senhora de Lourdes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento.** (Conversão em diligência) 106 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 34.14.01.0090** - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Pedra Mole. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 107 - **Inquérito Civil PROEJ nº 68.15.01.0008** - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Conselho Municipal do Idoso de Canindé e Município de Canindé de São Francisco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 108 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0112** - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e Vicente de Maria de Nini (irmão de Vilma). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 109 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0105** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Escola Estadual Manoel Luiz. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 110- **Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0052** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: José Denilson Celestino, Secretaria Estadual de Educação de Sergipe - SEED e Secretaria Municipal de Educação de Aracaju - SEMED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 111- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0091** - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: ADEMA e Ethos Incorporadora LTDA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 112- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 34.10.01.0002 (02 volumes)** - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Herbert Maia e outros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 113 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.15.01.0027** - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e Alexsandro Monteiro dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 114 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 09.15.01.0016** - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: ADECOM e Município de Simão Dias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 115- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.14.01.0036(03 volumes)**- 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Indústria Alimentícia Mendonça Ltda (Fabise Biscoitos) e POLIMIX. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 116- **Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0156** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Renato da Silva Barreto e Centro de Condutores Paraty Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 117- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0027** - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Maria José da Silva e Instituto de Previdência do Estado de Sergipe - IPES. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 118- **Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0014** - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Câmara Municipal de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 119 - **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0183** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Conselho tutelar de Divina Pastora e Luiz Carlos dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 120- **Inquérito Civil PROEJ nº 28.15.01.0011** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Controladoria Geral da União e Prefeitura de Divina Pastora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 121- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.15.01.0101** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Everalda Joaquim de Lima Santos e Secretaria de Educação de Santa Rosa de Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 122- **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0227** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Manoel Martins e oficina de pintura. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 123 - **Inquérito Civil PROEJ nº 16.11.01.0066** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde - SEMED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.** (Homologação) 124- **Inquérito Civil PROEJ nº 30.13.01.0193 (04 volumes)** - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Sindicato dos trabalhadores em educação básica da rede oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e



Município de Pedrinhas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**. (Homologação) 125- **Inquérito Civil PROEJ nº 67.14.01.0047** - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Sônia Ferreira da Silva Cruz e Município de Poço Redondo e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**. (Conversão em diligência) 126- **Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0185** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, das Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Ildine dos Santos e Secretaria de Saúde de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação) 127 - **Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0271** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: José Henrique Oliveira Santos e outros (Vereadores de Muribeca) e Presidente da Câmara de Vereadores de Muribeca. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Homologação). Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Inquéritos Cíveis, Peças de Informação e Reclamações constantes dos itens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "31", "32", "33", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "77", "78", "79", "80", "81", "82", "83", "84", "85", "86", "87", "88", "89", "90", "91", "92", "93", "94", "95", "96", "97", "98", "99", "126", e "127", foram arquivados por unanimidade. No tocante aos procedimentos constantes dos itens "23" e "27", a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi** posicionou-se no sentido da homologação da promoção de arquivamento do procedimento, com remessa do procedimento para o Ministério Público Federal. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a homologação da promoção de arquivamento com a narrada remessa do feito administrativo. Em relação aos procedimentos constantes dos itens "30" e "100" foram retirados de pauta e encaminhados para o Gabinete do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, em exercício, Doutor **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**, em decorrência de "pedido de vista". Em relação ao procedimento constante do item "34", foi retirado de pauta e encaminhado para o Conselheiro Relator Doutor **Josenias França do Nascimento**. Em relação aos procedimentos constantes dos itens "101", "102", "103", "104" e "105", o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Doutor **Josenias França do Nascimento**, posicionou-se no sentido das conversões dos julgamentos em diligências. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as conversões dos julgamentos em diligências. Em relação aos procedimentos constantes dos itens "106", "107", "108", "109", "110", "111", "112", "113", "114", "115", "116", "117", "118", "119", "120", "121", "122", "123", "124" e "125", foram retirados de pauta, em virtude da ausência justificada do Conselheiro Relator Doutor **Paulo Lima de Santana**. 3. **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTOS MONOCRÁTICOS**: Com base nos **ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, 12 e 16** do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, fora cientificado ao CSMP o arquivamento dos Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, e as Notícias de fato a seguir relacionados: 01 - **Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0055** - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Conselho Tutelar de Santo Amaro das Brotas e Rosenilde Moura dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento** (ASSENTO nº 16). 02. **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.14.01.0091** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Raimundo dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento** (ASSENTO nº 16). 03. **Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0149** - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Rafa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana** (ASSENTO nº 16). 04. **Inquérito Civil PROEJ nº 30.15.01.0003** - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ozana de Jesus Bruno e Valdomiro Antônio dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana** (ASSENTO nº 16). 05. **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 37.15.01.0195** - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos (Disque 100) e Valdisson de Araújo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana** (ASSENTO nº 16). 06. **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0023** - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Graciele. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana** (ASSENTO nº 16). Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, os Assentos nºs 01 e 02. Em relação aos Assentos constantes dos itens "03", "04", "05" e "06", foram retirados de pauta, em virtude da ausência justificada do Conselheiro Relator Doutor **Paulo Lima de Santana**. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, \_\_\_\_\_, **Manoel Cabral Machado Neto**, Secretário do CSMP, lavrei presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

## Avisos de Homologação

**Aviso nº 062/2016 - CSMP** - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações legitimadas, que na **6ª Reunião Ordinária do dia 28/06/2016, às 9 h**, foram comunicados os **ARQUIVAMENTOS MONOCRÁTICOS, SEM HOMOLOGAÇÃO**, dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir relacionados, com base nos **ASSENTOS nº 15 e nº 16, datados de 27 de janeiro de 2015**:



**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2016.**

**01. Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0055** - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Conselho Tutelar de Santo Amaro das Brotas e Rosenilde Moura dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela menor E.M.M.R.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento (ASSENTO nº 16)**;

**02. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.14.01.0091** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Raimundo dos Santos. Assunto: Suposta violência psicológica e constrangimento pelo vizinho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento (ASSENTO nº 16)**;

Aracaju (SE), 03 de agosto de 2016.

**Manoel Cabral Machado Neto**

**Secretário do CSMP**

**Avisos de Homologação**

Aviso nº 061/2016 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, que na 6ª Reunião Ordinária do dia 28/06/2016, às 9 h, HOMOLOGOU as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Procedimentos Administrativos, Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Reclamações, adiante relacionados:

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2016.**

1. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 41.14.01.0090 - 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Gidelson. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a criança R.O.C.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

2. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0088 - Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Josinete Tavares de Jesus Santos e Município de Itabaiana. Assunto: Suposto acúmulo de lixo em frente a uma casa localizada na Rua Miguel Carvalho Peixoto, nº 3247, Itabaiana/SE, ocasionando mau cheiro e muitos insetos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

3. Inquérito Civil PROEJ nº 42.15.01.0025 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Valdenice de Jesus Santos Fonseca, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Verificar a possibilidade de realização de cirurgia para a retirada de veias para a paciente Valdenice de Jesus Santos Fonseca. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

4. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0240 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Clínica de repouso São Marcelo. Assunto: Supostas agressões físicas e psicológicas sofridas pelo Sr. Anderson dos Santos, pessoa com transtorno mental, pelos funcionários da Clínica de Repouso São Marcelo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

5. Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0051 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e empresa Meira Material de Construção. Assunto: Suposta ocupação irregular de um passeio e de um terreno baldio, utilizados como depósito de materiais de construção da empresa conhecida como "Meira Material de Construção". Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

6. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0331 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e não identificado. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo menor I.X.S.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.



7. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.15.01.0021 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Jonas Soares Pereira e José Mecânico. Assunto: Suposto incômodo a causado pelo funcionamento de uma pocilga situada no Povoado Cabrita, em razão do forte mau cheiro. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

8. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0017 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e José Clovis. Assunto: Suposta poluição sonora provocada pelo estabelecimento comercial denominado "Bar Zé de Clóvis". Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

9. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 24.16.01.0001 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Cláudio Chagas da Silva, outros e Câmara Municipal de São Cristóvão. Assunto: Supostas irregularidades praticadas por integrantes de comissão parlamentar de inquérito (CPI), instaurada para apurar denúncias acerca de fraude na aquisição de merenda escolar no Município de São Cristóvão. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

10. Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0171 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Manoel dos Santos e Tiago dos Santos. Assunto: Verificar a possibilidade de internação para o toxicômano Tiago dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

11. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0294 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA/SE e obra irregular no Bairro América. Assunto: Suposta irregularidade urbanística de uma obra realizada na Rua Pedra Mole, 160, Bairro América, Aracaju/SE. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

12. Inquérito Civil PROEJ nº 43.14.01.0040 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Vilobaldo. Assunto: Suposta extração ilegal de areia do Rio Piauitinga no Povoado Alecrim Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

13. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0037 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Geilza dos Santos Santana e proprietário da Fábrica de Gesso. Assunto: Suposta poluição ambiental causada por fabricação de gesso na Rua Antônio Bispo, Aracaju/SE. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

14. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0008 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Patrícia de Jesus Andrade Leite e Valfran de Jesus. Assunto: Suposto desaparecimento do Sr. Valfran de Jesus. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

15. Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0022 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: José Raimundo Conceição Santos, Ana Paula de Jesus Santos, Fabiano Ávila, Jackson Filho de Zé de Arlindo, Menininho/Papada e Nezinho. Assunto: Suposto uso abusivo de aparelhagem sonora de veículos automotores por frequentadores do quiosque da Sra. Ana Paula de Jesus Santos, localizado na Praça coronel João Neto, nesta cidade de Arauá. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

16. Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0177 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Valter Barreto Gois (ex-prefeito de Santa Rosa de Lima). Assunto: Imposição pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe de multa ao ex-Prefeito da cidade de Santa Rosa de Lima, nos autos do processo TC n.º 607/2008, em razão de irregularidades constatadas em sua gestão, conforme Relatório de Inspeção nº 228/2007. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

17. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0091 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Jailton. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela adolescente J.N.C.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

18. Inquérito Civil PROEJ nº 30.15.01.0002 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Conselho Tutelar de Pedrinhas, Cristian de Jesus Silva e José Assis Gonçalves. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelas crianças M.E.S.G. e J.H.S.S.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

19. Inquérito Civil PROEJ nº 30.15.01.0011 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Maria Nilma de Jesus Melo e Jorge



de Azevedo Santos. Assunto: Supostas agressões sofridas por Maria Nilma de Jesus Melo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

20. Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0170 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Acioli Carvalho Conceição e Município de Lagarto. Assunto: Verificar, junto à Prefeitura Municipal de Lagarto, a demarcação do local das barracas de frutas e verduras que estão dificultando o acesso dos clientes às casas comerciais localizadas na Rua João Romão dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

21. Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0280 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Anônimo e Adriano do Espírito Santo. Assunto: Verificar possível funcionamento irregular pocilga no Povoado Moeiro. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

22. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0064 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Domingos dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava o idoso Antônio Vieira da Silva. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

23. Inquérito Civil PROEJ nº 32.13.01.0076 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida e Município de São Domingos. Assunto: Suposta irregularidades na construção de casas populares pelo Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

24. Inquérito Civil PROEJ nº 25.09.01.0019 - Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Umbaúba e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assunto: Supostos irregularidades no funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na estrutura do Abrigo de Umbaúba e no acesso a informações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Umbaúba. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

25. Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0020 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Assunto: Acompanhar a regularidade das eleições unificadas para os Conselhos Tutelares dos municípios de Ribeirópolis, São Miguel do Aleixo e Nossa Senhora Aparecida. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

26. Inquérito Civil PROEJ nº 82.14.01.0025 (02 volumes) - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Ministério Público Federal e Museu Histórico de Sergipe. Assunto: Suposto dano ao Patrimônio Público no Museu Histórico de Sergipe, situado na Praça São Francisco, devido a exposição de canhões sem observação de cuidados de manutenção. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

27. Inquérito Civil PROEJ nº 32.11.01.0030 (02 anexos)- Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Manoel Teles da Cruz. Assunto: Supostas irregularidades na construção dos conjuntos habitacionais no Município de São Domingos (Conjuntos Hélio Mecnas I, José Mecnas II e José Mecnas III), financiados pela Caixa Econômica Federal - CEF. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

28. Inquérito Civil PROEJ nº 60.13.01.0021 (01 anexo) - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Averiguar as reiteradas prorrogações do Contrato nº 090/2005, firmado entre a empresa Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda e o município de Nossa Senhora do Socorro. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

29. Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0142 (03 anexos) - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Prefeitura de Divina Pastora, Prefeitura de Malhador, Prefeitura de Santa Rosa de Lima, Prefeitura Municipal de Riachuelo. Assunto: Averiguar o cumprimento das obrigações pertinentes à saúde pelos municípios de Divina Pastora, de Malhador, de Santa Rosa de Lima e de Riachuelo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

30. Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0077 (01 anexo) - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Instituto Braços. Assunto: Verificar o regular funcionamento do Instituto Braços e a devida aplicação dos recursos públicos referente ao exercício de 2013. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

31. Inquérito Civil PROEJ nº 18.07.02.0111 (05 volumes) - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Grupo de Apoio à Criança com Câncer de



Sergipe - GACC. Assunto: Controle e fiscalização do Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Sergipe - GACC. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

32. Inquérito Civil PROEJ nº 17.12.01.0085 (03 volumes e 05 anexos) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Renascer do Estado de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades no pagamento de diárias a policiais militares, funcionários desviados de função e políticos lotados na Fundação Renascer, que não trabalham nas unidades socioeducativas, mas recebem gratificação como se trabalhasse. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi.

33. Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0110 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Débora Cristina Silva Santos e Faculdade Serigy - UNIRB. Assunto: Suposta falta de segurança nas instalações da Faculdade Serigy - UNIRB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

34. Inquérito Civil PROEJ nº 06.15.01.0041 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Wolney Araújo dos Santos e Secretaria Municipal de Obras de Japaratuba. Assunto: Melhoria na estrada que liga o povoado Sapucaia à unidade produtiva Fazenda Maracujá, no Município de Japaratuba/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

35. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0019 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: PROCON Municipal e Estacionamento City Park. Assunto: Suposta irregularidade no funcionamento do estacionamento City Park na cidade de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

36. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0009 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN e Empresas Fabricantes de Placa de Identificação de Veículos. Assunto: Supostos problemas no emplacamento de veículos em Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

37. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.14.01.0039 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Edivânia da Silva Pinto, Município de Poço Redondo e Estado. Assunto: Suposta necessidade do fornecimento de medicamentos e de realização de procedimento cirúrgico a ser realizado pela Rede Pública de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

38. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0262 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde e filhos do idoso Manoel Messias de Oliveira Cruz. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava o idoso Manoel Messias de Oliveira Cruz. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

39. Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0037 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Órgãos Públicos do Município de Malhador/SE. Assunto: Implantação das Curadorias no Município de Malhador/SE e Integração da Rede de Proteção Social (Criança, Adolescente, Mulher, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

40. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 40.07.02.0004 - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: IBAMA e Oliveira Torquato de Menezes. Assunto: Suposto crime ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

41. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0226 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Karla Cristina Coutinho Martorelli Teles, IPES e Prefeitura de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades nos valores cobrados aos segurados do IPES Saúde que são servidores públicos da Prefeitura de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

42. Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0027 (01 volume e 01 anexo) - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Ministério Público do Trabalho - PRT 20ª Região e Prefeitura de Malhador. Assunto: Suposto atraso de salários dos professores municipais do mês de dezembro de 2010 pelo Município de Malhador. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

43. Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0125 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Maria Nalva Santos da Paz e Maria Silvina de Jesus. Assunto: Suposta situação de risco a que estaria sendo submetida a idosa Maria Silvina de Jesus, no Município de São Domingos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.



44. Inquérito Civil PROEJ nº 71.16.01.0016 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tomar do Geru. Assuno: Fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tomar do Geru/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

45. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.14.01.0088 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Vera Rúbia de Ávila Cardoso, Raimunda de Ávila Cardoso e Josefa Nunes. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontravam as idosas Raimunda de Ávila Cardoso e Josefa Nunes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

46. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 18.15.01.0026 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Assunto: Controle e a fiscalização da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

47. Inquérito Civil PROEJ nº 37.09.01.0080 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: José Antônio da Silva e Município de Japoatã. Assunto: Supostas irregularidades na execução de contrato de obra pública para construção de uma escola na rua Eugênio Bezerra, no município de Japoatã. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

48. Inquérito Civil PROEJ nº 41.13.01.0001 - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Associação de Caridade do Povoado Jenipapo e Marlene de Almeida Santos. Assunto: Supostas irregularidades na execução de um loteamento supostamente de propriedade da Associação de Caridade do Povoado Jenipapo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

49. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0229 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Assunto: Ministério Público do Estado de Sergipe e Construtora Celi. Assunto: Suposto vencimento da Licença de Operação estande de vendas da Construtora CELI, localizado na Av. Oviêdo Teixeira, Bairro Jardins, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

50. Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0044 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Marcelo e Valmir. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada por adolescentes supostamente exploradas sexualmente por Marcelo e Valmir no Acampamento Zumbi dos Palmares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

51. Inquérito Civil PROEJ nº 72.12.01.0277 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Sindicato SINTIGRE, Sindicato SINTESE e Município de Monte Alegre de Sergipe. Assunto: Suposta irregularidade em leilão de veículos no Município de Monte Alegre de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

52. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0319 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: José Alves Irmão e Prefeitura Municipal de Aracaju. Assunto: Suposta necessidade de acompanhamento da criança J.V.D.A. por um profissional qualificado na sala de aula que frequenta. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

53. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0067 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Supostas irregularidades/inadequações na situação das ambulâncias e dos condutores, no município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

54. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 85.15.01.0038 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assunto: Fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tobias Barreto/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

55. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0261 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: George Luiz Silva e Condomínio Vivace Morada Club. Assunto: Suposta inobservância aos critérios legais de acessibilidade no Condomínio Vivace Morada Club. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do



Nascimento.

56. Inquérito Civil PROEJ nº 06.14.01.0071 - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Japaratuba e Sr. Antônio José Santana Mendonça. Assunto: Suposta negativa de autorização de passagem para fins de limpeza da área conhecida como "Banho do Prata". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

57. Inquérito Civil PROEJ nº 71.13.01.0156 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Gicelma Pereira de Menezes e Prefeitura Municipal de Cristinápolis. Assunto: Suposta irregularidade no escoamento de água na Rua do Posto Médico, localizada no Bairro São Francisco, no Município de Cristinápolis/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

58. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.15.01.0029 - Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente e Alberto Silva dos Santos. Assunto: Suposta infração ambiental cometida pelo Sr. Alberto Silva dos Santos, em razão do exercício da atividade de carcinicultura sem licença ambiental, no Município de São Cristóvão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

59. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0057 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Fernando Alves Santos, Escola Municipal de Ensino Fundamental Sérgio Francisco da Silva e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Assunto: Suposta necessidade de atendente pessoal para acompanhamento da criança P.A.A.S. em sala de aula na EMEF Sérgio Francisco da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

60. Inquérito Civil PROEJ nº 27.14.01.0030 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Domingos Camilo Barbieri Júnior, Estado de Sergipe e Município de Maruim. Assunto: Supostas irregularidades na obra de melhoramento de acesso à sede do município de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

61. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0155 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio São Paulo. Assunto: Suposta necessidade de prorrogar o prazo do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), anteriormente celebrado com o Ministério Público do Estado de Sergipe para a adequação do projeto de prevenção e combate a incêndio. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

62. Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0095 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sob Sigilo, Micronline Informática Ltda. e Município de Gararu. Assunto: Suposta utilização ilegal do Telecentro do município de Gararu pelo estabelecimento empresarial Micronline Informática Ltda.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

63. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0014 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Firmino Correia. Assunto: Suposta prática do exercício ilegal da advocacia por servidor policial. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

64. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0002 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Adriana Bispo Ramos e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Assunto: Suposta dificuldade em conseguir transferência da aluna Mikaela Bispo Silva do CAIC Ministro Armando Rollemberg para a Escola Pública Alceu Amoroso Lima. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

65. Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0104 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Frisul Alimentos e Serviços Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Frisul Alimentos e Serviços Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

66. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0128 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: José Augusto Lacerda Barreto e Sergipe Previdência. Assunto: Solicitação de informações sobre o andamento do processo administrativo de revisão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição junto ao Sergipe Previdência pleiteado pelo idoso José Augusto Lacerda Barreto.

67. Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0139 - Promotoria de Justiça de Capela Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a adolescente J.S.. Interessados: Anônimo, Elma, José, Maria José dos Santos e Nado Relator Excelentíssimo



Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

68. Inquérito Civil PROEJ nº 80.15.01.0005 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta contratação de empresa privada pelo Município de Nossa Senhora do Socorro a despeito dos aprovados em concurso público para o cargo de Intérprete de Libras. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

69. Inquérito Civil PROEJ nº 65.14.01.0081 - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Anônimo, Município de Carira e Servidores Públicos Municipais. Assunto: Suposta acumulação indevida de cargos públicos pelos servidores Adeildes dos Santos, Ângela Maria de Oliveira, Ângela Maria Pereira, Antônio César dos Santos, Erivaldino Peixoto da Silveira, Gilvan Andrade dos Santos, José Adalberto Lima do Nascimento Júnior, José Marcos de Jesus Santos e outros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

70. Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0058 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio Recando do Pequeno Príncipe. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizados do Colégio Recando do Pequeno Príncipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

71. Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0021 - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Maria Virgínia Maia Santos e Telemar. Assunto: Suposta ausência de conservação dos aparelhos públicos de comunicação, "Orelhões", na cidade de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

72. Inquérito Civil PROEJ nº 05.09.01.0250 (02 volumes) - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Carlos Magno do Nascimento e Empresa de Telefonia Celular - VIVO. Assunto: Verificar instalação de uma torre de telefonia da empresa VIVO, a qual poderia causar sérios distúrbios no funcionamento do organismo humano. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

73. Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0240 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Gregory Aguiar Melo e Colégio do Salvador. Assunto: Supostos danos coletivos aos consumidores aracajuanos, decorrente de venda casada de caderno de exercícios exclusivamente nas dependências do Colégio do Salvador. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

74. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0033 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Pedro Alves de Santana e Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Assunto: Suposta suspensão do fornecimento de água no Povoado Tanque Novo, em decorrência de uma obra inacabada da DESO na região. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

75. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.14.01.0145 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: TRT 20ª Região e Município de Aracaju. Assunto: Suposta contratação da Sra. Vaneide Vieira Couto Sá pelo Município de Aracaju sem concurso público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

76. Inquérito Civil PROEJ nº 60.11.01.0036 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta acumulação indevida de cargos públicos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

77. Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0055 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: João Araújo de Santana, Município de Lagarto e ENERGISA. Assunto: Supostas irregularidades na prestação de serviço de energia no Povoado Araçá de Luizão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

78. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0068 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Prefeitura Municipal de Canhoba. Assunto: Suposta ausência de manutenção predial e problemas estruturais em escolas da rede municipal de ensino de Canhoba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

79. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0040 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Maria Floraci Feitosa. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a adolescente G.F.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.



80. Inquérito Civil PROEJ nº 44.15.01.0053 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Conselho Tutelar de Simão Dias, Inez de Jesus e J.M.J.S.. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava o menor J.M.J.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

81. Inquérito Civil PROEJ nº 24.15.01.0007 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Prefeitura de São Cristóvão. Assunto: Suposto atraso no pagamento de salários aos profissionais do magistério público do Município de São Cristóvão/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

82. Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0149 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sigiloso e Hospital Renascença. Assunto: Suposta irregularidade nas escalas de técnico em radiologia do Hospital Renascença, inexistindo radiologista pelo período de 24 horas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

83. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0114 (Em anexo a Notícia de Fato nº 05.15.01.0170) - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e estabelecimento comercial "O Botequim". Assunto: Suposta poluição sonora e ocupação irregular de espaço público pelo estabelecimento comercial "O Botequim". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

84. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 31.15.01.0040 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Polícia Militar do Estado de Sergipe - Companhia do 7º BPM e Montival Cardoso dos Santos. Assunto: Suposta impossibilidade de realizar o policiamento ostensivo no evento denominado Festa do Vaqueiro, no Povoado Candeias, no Município de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

85. Inquérito Civil PROEJ nº 82.13.01.0013 - Promotoria de Justiça de Distrital de São Cristóvão. Interessados: Josefa dos Santos e Município de São Cristóvão. Assunto: Suposta dificuldade da comunidade do Povoado Timbó de acesso a fonte de água. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

86. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 63.15.01.0134 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo, Albino e José Wilson. Assunto: Suposta realização de vaquejada na rodovia da Indústria, em desacordo com a legislação em vigor, causando transtornos à população local. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

87. Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0075 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público Federal e Defensoria Pública do estado de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades na apresentação do Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

88. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.15.01.0023 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente e Valdomiro Pereira Dias. Assunto: Suposta infração ambiental cometida pelo Sr. Valdomiro Pereira Dias, em razão do exercício da atividade de carcinicultura sem licença ambiental, no Município de São Cristóvão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

89. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 25.15.01.0004 - Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Cleide Barreto Oliveira. Assunto: Suposta situação de risco imposta ao adolescente C.B.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

90. Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0088 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Tania Maria Ferreira Viana e Secretaria Municipal de Educação de Aracaju. Assunto: Suposta ausência de um educador assistente para o menor E.O.S. na Escola Municipal Nunes Mendonça. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

91. Inquérito Civil PROEJ nº 32.12.01.0140 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Joana Alves dos Santos Nascimento e Prefeitura de São Domingos. Assunto: Supostas irregularidades no gerenciamento do convênio para a concessão de empréstimos mantido entre o município de São Domingos e o Banco do Brasil. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

92. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.15.01.0070 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: José Aparecido



Moras e Corregedoria Geral da Polícia Civil. Assunto: Suposta desídia da Corregedoria Geral da Polícia Civil na apuração dos fatos narrados pelo Sr. José Aparecido Moraes sobre ocorrência na 2ª Delegacia de Polícia Metropolitana de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

93. Inquérito Civil PROEJ nº 27.12.01.0067 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Ivaldo Costa. Assunto: Suposto cometimento de crime de improbidade administrativa pelo prefeito de Santo Amaro das Brotas, José Ivaldo Costa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

94. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.13.01.0084 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Aracaju. Interessados: Ministério Público Federal e Estado de Sergipe. Assunto: Apurar suposta contratação do Sr. Fabrício José Pereira Teles pelo Estado de Sergipe, sem concurso público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

95. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.16.01.0005 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sob sigilo e Márcio Figueiredo dos Santos. Assunto: Suposta acumulação irregular de cargos públicos pelo Sr. Márcio Figueiredo dos Santos, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE e no Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

96. Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0035 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Escola Brilho do Sol. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos da Escola Brilho do Sol. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

97. Inquérito Civil PROEJ nº 49.15.01.0014 - 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assunto: Apurar a regularidade do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cuja eleição unificada ocorreu em 04 de outubro de 2015. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento.

98. Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0185 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, das Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Ildine dos Santos e Secretaria de Saúde de Aracaju. Assunto: Suposta necessidade de apuração da situação da adolescente K.S., pessoa com deficiência que está necessitando do laudo médico para fazer a carteirinha do passa livre. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Valter Ribeiro Rosário.

99. Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0271 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: José Henrique Oliveira Santos e outros (Vereadores de Muribeca) e Presidente da Câmara de Vereadores de Muribeca. Assunto: Suposta inércia do Presidente da Câmara de Vereadores de Muribeca em relação aos requerimentos dos vereadores. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Valter Ribeiro Rosário.

Aracaju (SE), 03 de agosto de 2016.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

## Avisos de Homologação

**Aviso nº 049/2016 - CSMP** - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações legitimadas, que na **5ª Reunião Ordinária do dia 31/05/2016, às 9 h**, foram comunicados os **ARQUIVAMENTOS MONOCRÁTICOS, SEM HOMOLOGAÇÃO**, dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir relacionados, com base nos **ASSENTOS nº 15 e nº 16**, datados de 27 de janeiro de 2015:

### 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2016.

**01 - Inquérito Civil PROEJ nº 51.15.01.0005** - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Corregedoria Geral da Polícia Civil de Sergipe. Assunto: Apurar as condutas de agentes da polícia civil que resultaram na morte do indiciado Sergio Lima de Mercena. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16)**





**02 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0060** - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Conselho Tutelar de Brejo Grande e Agtha Katarina dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela criança E.C.L.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16);**

**03 - Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0018** - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Antônio Pedro Machado dos Santos e IPESaúde. Assunto: Suposta negligência no atendimento médico prestado a conveniado do IPESaúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16);**

**04 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 53.15.01.0072** - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Fabrícia Vieira Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelos filhos da Sra. Fabrícia Vieira Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16);**

**05 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.08.01.0145 (02 volumes e 02 anexos)** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Jocélia Márcia Silva e Maternidade Zacarias Júnior. Assunto: Suposta negligência no atendimento da Maternidade Zacarias Júnior. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16);**

**06 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0089** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Anônimo, Adriana e Jailton. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela menor G.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16);**

**07 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0090** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Rosalvo Alves de Andrade. Assunto: Suposta prática de crime ambiental previsto no art. 34, parágrafo único, incisos II e III da lei 9.605/1998 (lei de Crimes Ambientais) pelo Sr. Rosalvo Alves de Andrade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16);**

**08 - Inquérito Civil PROEJ nº 97.14.01.0001** - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Renascer. Assunto: Supostas agressões físicas perpetradas por agentes de segurança da USIP em face dos adolescentes V.S.S., J.S.S. e J.A.S., no interior das alas 04 e 07 do CENAM. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16);**

**09 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0032** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Anônimo, Alex, Arlete, Cido, Helena e Sérgio. Assunto: Suposta situação de risco envolvendo a menor A.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16);**

**10 - Inquérito Civil PROEJ nº 31.13.01.0098 (02 volumes)** - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE e Marly do Carmo Barreto Campos. Assunto: Suposta falta de pagamento de multa aplicada a Sra. Marly do Carmo Barreto Campos, Ex-Gestora do Município de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 15);**

**11 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0004** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: Sob Sigilo e Sr. "Kinho". Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a Sra. Liliane de Sousa Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário (ASSENTO nº 16);**

**12 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0138** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Hélio de Jesus. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a Srª Riclesia Nascimento. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário (ASSENTO nº 16);**

**13 - Inquérito Civil PROEJ nº 15.14.01.0049** - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional de Aracaju. Interessados: Cel PM José Pereira de Andrade Filho, Cel PM Maurício da Cunha Lunes e Cel PM Jackson Santos do Nascimento. Assunto: Suposta ameaça pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, Cel. Maurício da Cunha Lunes em razão de uma suposta perseguição por parte do Cel. Andrade em face dos filhos do Comandante Geral da PMSE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário (ASSENTO nº 16);**

**14. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0075** - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Adson Francisco Bonfim. Assunto: Suposta violência doméstica praticado pelo Sr. Adson Francisco Bonfim contra sua esposa Esthefany Pinheiro Silva. Relator Excelentíssimo



Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário (ASSENTO nº 16).**

*Aracaju (SE), 28 de Julho de 2016.*

**Manoel Cabral Machado Neto**

**Secretário do CSMP**

---

#### **4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

---

#### **5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

---

#### **6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

---

#### **7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

(Não houve atos para publicação)

---

#### **8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente**

**Decisão de arquivamento**

**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

**NOTÍCIA DE FATO**

**PROEJ: 05.16.01.0110**





**R. Hoje.**

**Trata-se de Notícia de Fato instaurada com a finalidade de apurar a ocorrência de poluição sonora provocada pelas atividades do estabelecimento denominado "Pagode do Formiga", localizado na Av. Maranhão, 1290, Bairro 18 do Forte, cujos eventos são realizados geralmente aos domingos.**

**Após pesquisas acerca da temática noticiada, constatou-se que esta Promotoria já enfrentou a matéria, tendo sido, inclusive, manejada Ação Civil Pública com o escopo de coibir a atividade poluidora e degradadora do meio ambiente, a qual fora registrada nº 201110101314.**

**Eis o breve relato.**

Com o advento da Constituição Federal, o Ministério Público passou a exercer a função de defesa da ordem jurídica, regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e, por via de consequência, da proteção do meio ambiente, possibilitando-lhe ainda a instauração de Inquérito Civil e a promoção da Ação Civil Pública.

Pois bem. Sem grandes divagações, entendo que o arquivamento da presente Notícia de Fato é de rigor.

Analisando o conteúdo da reclamação, verifica-se que o tema ventilado vem sendo discutido e adotada medida judicial correlata. Ademais, tem-se que se operou o trânsito em julgado da Ação Civil Pública nº 201110101314, após ter sido prolatado acórdão pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em 04 de setembro de 2015, sendo de fundamental importância deflagrar o Cumprimento de Sentença subjacente, medida a qual a Representação ora analisada deve ser usada como subsídio, mormente após informação oriunda da SEMA, através do Relatório de Fiscalização nº 159/16, no qual restou constatada a recalcitrância dos responsáveis pela atividade poluidora.

**Desse modo, tais razões são suficientes para o indeferimento da instauração de Procedimento Administrativo e para a promoção do ARQUIVAMENTO SUMÁRIO destas peças de informação, devendo a representação ser digitalizada e aduna à medida judicial a ser promovida, consistente em Cumprimento de Sentença, o que faço nos termos do o que faço nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e art. 3º, § 2º, da Resolução nº 008/2015 do CPJ do MP/SE.**

**Comunique-se à noticiante na forma do art. 3º, § 2º, da Resolução nº 008/2015 do CPJ do MP/SE.**

**Publique-se no Diário Oficial Eletrônico.**

**Dê-se baixa no PROEJ.**

Aracaju/SE, 01 de julho de 2016.

**Adriana Ribeiro Oliveira**  
**Promotora de Justiça**

## **5ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Meio Ambiente**

### **Decisão de arquivamento**

#### **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SUMÁRIO**

##### **NOTÍCIA DE FATO**

(PROEJ nº 05.16.01.0101)

R. Hoje.

I - Relatório:

Trata-se Notícia de Fato instaurada a partir de denúncia formulada pela Srª Luciane Sakae, na qual noticia um suposto extermínio de cães saudáveis no Centro de Controle de Zoonoses de Aracaju

Muito embora esta Promotoria já tenha manejado medida judicial para o fim de regularizar o funcionamento do CCZ, fora promovida providência preliminar para o fim de ratificar o teor da denúncia, consistente em Audiência Pública, oportunidade na qual representantes do órgão consignaram o seguinte:

"Pelos Representantes do Centro de Controle de Zoonoses foi dito que não procede a denúncia, uma vez que o CCZ, desde o ano de 2013, não faz a custódia de animais com suspeita de zoonoses, tampouco procedimento de eutanásia. Desde então, o CCZ vem atuando no controle químico dos ambientes favoráveis à presença dos flebotons e atendimento ambulatorial e triagem de animais com suspeita de zoonose. Existem duas formas de provocar o CCZ, uma delas através do agente de combate a endemias, que circula nos territórios de saúde e faz as visitas domiciliares, verifica situações favoráveis ao vetor, como também faz a educação em saúde da população, orientando quanto aos cuidados necessários à prevenção em cuidados dos animais e pessoas que estejam com suspeita de adoecimento por zoonose. Além disso, existem ouvidorias e solicitações feitas diretamente à Coordenação do CCZ, que também realiza visita in loco e adota as medidas necessárias ao controle do vetor e orientação da população quanto ao ambiente e aos animais. Registram que, detectado um animal com suspeita de zoonose, são realizados testes e exames laboratoriais para identificar a presença da doença no animal, permanecendo este na posse de seu

responsável, que é orientado acerca dos cuidados que deve ter o mesmo para que não haja contaminação e, em caso de eutanásia, o proprietário do animal é orientado a procurar o serviço de seu interesse que realize o procedimento. Esclarecem que a responsabilidade sobre os animais errantes é da EMSURB, hoje incorporada à SEMA. Por fim, informa que a Secretaria Municipal da Saúde foi instada pela Promotoria de Saúde para instalar o serviço de eutanásia de animais com diagnóstico confirmado de cães com sorologia positiva para leishmoniose, de acordo com a Portaria 1138, de 23 de maio de 2014, do Ministério da Saúde. Atualmente, estão sendo feitos estudos acerca da estruturação e adequação das instalações do CCZ para verificar a viabilidade da instalação do serviço pelo município de Aracaju, estando na fase de levantamento dos custos materiais e profissionais necessários à concretização do procedimento, o que será submetido ao crivo do Ministério Público a fim de haver a solução da problemática."

Eis os fatos de relevo.

Passamos agora, no pleno exercício da independência funcional, a descortinar as razões pelas quais entendemos que a Notícia de Fato não deve prosperar.

## II - Fundamentação:

In casu, o arquivamento é medida salutar e se revela razoável, pois, em que pese a aparente necessidade de adoção de providências da alçada desta Promotoria Especializada, há óbice de natureza processual ao prosseguimento da tramitação da Notícia de Fato em epígrafe.

É legitimidade ativa do Ministério Público, desde o advento da Constituição Federal, em 1988, o dever de promover a Ação Civil Pública para proteger o patrimônio público e social, o meio ambiente e os interesses difusos e coletivos, além das possíveis responsabilizações pelos danos causados, previsto assim no texto dos arts. 127 c/c o art. 129, inciso III, da Constituição Federal e nos arts. 1º, incisos I, III e IV e 5º, inciso I, da Lei nº 7.347/85; além do art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público), que incumbe o dever de promover a Ação Civil Pública para proteger, prevenir e reparar os danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, e a outros interesses de natureza coletiva e individual indisponível e homogênea.

Com efeito, com o advento da Constituição Federal, o Ministério Público passou a exercer a função de defesa da ordem jurídica, regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e, por via de consequência, da proteção do meio ambiente, possibilitando-lhe ainda a instauração de Inquérito Civil e a promoção da Ação Civil Pública.

Pois bem. Sem grandes divagações e levando-se em consideração as informações que chegaram a esta Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo, entendemos que o arquivamento da presente Notícia de Fato é de rigor, mesmo diante da existência de ofensa a direito que demande a atuação do Parquet na esfera ambiental.

De outra parte, constata-se, através do conteúdo da presente Notícia de Fato, que os temas ora tratados, em parte, já são objeto de discussão judicial. Nesse toar, urge destacar o ajuizamento de Ação Civil Pública tombada sob o nº 201211801335, onde se requer que o Município de Aracaju e a EMSURB sejam condenados a:

1. " (...) 6.6. Sejam julgados procedentes os pedidos, condenando os Requeridos na obrigação de fazer consistente em apresentar o Programa Municipal de Controle de Animais, que contemple, dentre outras medidas, a forma de controle de zoonoses, criação, guarda e tratamento das populações de animais que vivam no Município, domiciliados e/ou soltos nas ruas, proibindo-se as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies e submetam os animais a crueldade, nos termos da Constituição Federal;(...)

2. 6.8. Sejam julgados procedentes os pedidos, condenando os Requeridos na obrigação de fazer consistente em, através do Programa Municipal de Controle de Animais, construir e aparelhar um local legalmente apropriado e licenciado pelo órgão ambiental (Centro de Acolhida e Tratamento de Animais Errantes), com todas as condições sanitárias e de bem-estar, que funcione também nos fins de semana e feriados, para triagem, identificação, tratamento, esterilização e recuperação de animais doentes, feridos, maltratados, errantes, pelo tempo necessário à sua adoção, ou, ainda, animais sob a criação e guarda de munícipes cuja condição econômica impossibilite a esterilização e assistência em clínica veterinária particular, podendo tal tarefa ser desempenhada mediante parceria e/ou convênio com alguma entidade particular que tenha como objetivo estatutário a educação ambiental e a proteção dos animais no Município;

3. 6.9. Sejam julgados procedentes os pedidos, condenando os Requeridos na obrigação de fazer consistente em, através do Programa Municipal de Controle de Animais, instituir nas dependências do Centro de Acolhida e Tratamento de Animais Errantes, acima referenciado, um Centro Permanente de Doação de Animais, já tratados, limpos, vacinados, esterilizados e identificados com cadastro e fotografia, devendo tal setor ser adequado às normas estabelecidas para os estabelecimentos veterinários e permanecer aberto de segunda a sexta-feira, no horário comercial, e nos fins de semana, em regime de plantão, vedando-se a prática do extermínio, na hipótese do insucesso da adoção;(...)

4. 6.11. Sejam julgados procedentes os pedidos, condenando os Requeridos na obrigação de fazer consistente em, através do Programa Municipal de Controle de Animais, destinar adequadamente os corpos dos animais eutanasiados e daqueles mortos naturalmente e/ou em acidentes nas vias públicas do município, da mesma forma estabelecida para o lixo hospitalar;

5. 6.12. Sejam julgados procedentes os pedidos, condenando os Requeridos na obrigação de fazer consistente em, através do Programa Municipal de Controle de Animais, destinar um local legalmente apropriado e licenciado pelo órgão ambiental para receber e tratar os animais domésticos de grande porte apreendidos, como cavalos, burros, jumentos etc, em recinto separado dos outros animais e com espaço suficiente que lhes permita livre movimentação; (...)"

Nesse diapasão, como já fora ajuizada Ação Civil Pública cujo objeto e pedido abarcam a situação posta - inclusive, conforme



consulta processual, encontra-se concluso, entendemos que nova Ação Civil Pública acarretará litispendência de ações, ferindo dois princípios básicos do Processo Civil: economia processual e harmonia dos julgados.

Por essa singela razão, qual seja, identidade de objetos, observa-se que eventual adoção de medidas judiciais por esta Promotoria desaguarda na emanção de pressuposto processual negativo de litispendência, a inviabilizar o seu prosseguimento, consoante se depreende do entendimento sufragado no seguinte precedente judicial:

PROCESSUAL CIVIL. INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO ART. 535 DO CPC. LITISPENDÊNCIA E COISA JULGADA ATESTADAS NA ORIGEM. PRETENSÃO DE REEXAME DE FATOS E PROVAS. SÚMULA 7/STJ. 1. Não cabe falar em ofensa ao art. 535 do CPC quando o acórdão recorrido se pronuncia de modo inequívoco e suficiente sobre a questão posta nos autos. 2. A litispendência e a coisa julgada são tidas como pressupostos (negativos) para que a relação processual se desenvolva validamente, consoante exegese do art. 301, V e VI, do CPC. 3. In casu, o Tribunal de origem traçou parâmetros fáticos para identificar a concomitância de causas idênticas, bem como de coisa julgada. Insuscetível de revisão o entendimento a quo, por demandar reexame do conjunto fático-probatório (Súmula 7/STJ). Agravo regimental improvido. (AgRg no REsp 1470032/SC, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/10/2014, DJe 13/10/2014)

Segundo as lições de Humberto Theodoro Júnior:

"Não se tolera, em direito processual, que uma mesma lide seja objeto de mais de um processo simultaneamente (...) Demonstrada, pois, a ocorrência de litispendência ou de coisa julgada (isto é, verificada a identidade de partes; de objeto e de causa petendi) entre dois processos, o segundo deverá ser extinto, sem apreciação do mérito". (Curso de Direito Processual Civil, Rio de Janeiro: Forense, vol. I, 38 ed., 2002, p. 281).

Por fim, tem-se que as providências preliminares realizadas demonstram que o teor da Denúncia não é procedente, não se coadunando com a realidade fática observada.

Desta forma, quanto à matéria atinente a esta Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo, a partir da leitura do relato, é forçoso concluir que tais razões são suficientes para o indeferimento da instauração de Procedimento Administrativo a fim de apurar os fatos em questão, uma vez que a matéria já se encontra judicializada.

III - Dispositivo:

Deste modo, tais razões são suficientes para o indeferimento da instauração de Procedimento Administrativo, conquanto a matéria já é objeto de perquirição judicial, e para a promoção do ARQUIVAMENTO SUMÁRIO desta Notícia de Fato, o que faço nos termos do artigo 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007/CNMP e artigo 3º, § 2º, da Resolução nº 008/2015/CPJ.

Ciência à Reclamante, com envio de cópia deste arquivamento, para fins do disposto no art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 23/2007/CNMP e art. 3º, § 2º, da Resolução nº 008/2015/CPJ. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem manifestação da interessada, archive-se na origem.

Notifiquem-se os interessados.

Dê-se baixa no PROEJ.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2016.

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça

#### 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

##### Decisão de arquivamento

###### Decisão de Arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, ao 01 dia de agosto de 2016, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.15.01.0259, tendo em vista o esgotamento do objeto, uma vez que não há mais reclamações acerca da concessão da gratuidade para as pessoas com deficiência nos eventos realizados no Espaço Esportivo Lourival Batista.

Aracaju, 05 de agosto de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

#### 1ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto





## **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 31/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos quatro dias de agosto de 2016, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 31.16.01.0019, dando conta de que o Poder Executivo está com adimplimento de obrigação retomada de descontos em folha de pagamento dos aposentados/pensionistas/servidores públicos.

Tobias Barreto, 04 de agosto de 2016.

Anderson Viana Souza

Promotor de Justiça

---

## **Promotoria de Justiça Especial Cível e Crim. - São Cristóvão**

### **Aviso de Promoção de Arquivamento**

PROEJ Nº: 24.16.01.0038

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, utilizando-se subsidiariamente do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados, quando não for possível fazê-la pessoalmente, instrumentalizá-la por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público, NOTIFICAR a Sra. ROSÂNGELA BATISTA ARAÚJO, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato registrada no PROEJ sob o nº 24.16.01.0038 em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº008/2015.

São Cristóvão, 05 de agosto de 2016.

Priscila Camargo Silva Tavares

Promotora de Justiça Substituta

---

## **Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Estância**

### **Decisão de arquivamento**

Procedimento Administrativo nº 45.15.01.0098

Vista dos autos

Trata-se de procedimento instaurado a partir de Ofício Circular nº 50/2015, de lavra do CAOP Saúde, com intuito de averiguar as ações de combate ao mosquito aedes aegypti realizadas pelo Poder Público Municipal na cidade de Estância.

De posse das informações trazidas no bojo do expediente acima indicado, foi expedida Recomendação de nº 02/2015,





endereçada, com determinações, ao Prefeito Municipal, Secretário Estadual de Saúde e a Secretária Municipal de Saúde e, para cientificação e divulgação, aos órgãos superiores do MPSE, aos representantes dos Hospitais HRAM e Dr. Jesse Andrade Fontes além do Conselho Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores, a qual, em suma, relata a necessidade premente de realizar o combate do citado Mosquito nesta Municipalidade.

Afora isso, este agente ministerial realizou 02 (duas) audiências para discussão do tema em 26/11 e 09/12/2015. Nesta última assentada, inclusive, a Secretaria Municipal de Saúde colacionou aos autos o Ofício nº 1067/2015, que traz em seu bojo o Plano Municipal de Contingência e Combate ao Aedes Aegypti (fl. 39/72).

Em 14/01/2016, foi expedido Ofício reiterando à Secretária Municipal de Saúde a entrega de relação completa de todos os casos de microcefalia registrado/ocorridos no Município de Estância. (fl. 101).

Em nova audiência, em 22/03/2016, foi discutida a MP 712/2016, que permite o ingresso forçado nas casas em abandono para combate ao mosquito, como também questões atreladas ao Plano Municipal de Combate, as ações previstas no citado Plano, as localidades com maior incidência, o relatório estatístico apresentado pela Secretária Municipal de Saúde bem como à realização permanente de políticas públicas voltadas ao combate e a prevenção das doenças (fl. 122).

No dia 31/05/2016, este agente ministerial requisitou dados atualizados no tocante às ações de combate e prevenção da epidemia do mosquito em razão da chegada do período chuvoso da Região.

Através do Ofício nº 475/2016, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou ao MPSE relatório detalhado das ações até então realizadas pelo Município de Estância (fl. 139).

Os autos me vieram conclusos.

Eis o relato do necessário.

Consigno, inicialmente, que os procedimentos instaurados no Ministério Público objetivam apurar fatos certos e determinados, de acordo com a legislação em vigor, não sendo atribuição do parquet realizar ou acompanhar auditorias genéricas. Neste passo, a finalidade deste procedimento foi averiguar as ações efetivas e concretas que o Poder Público Municipal de Estância vem tomando no que tange ao combate do mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya, zikavírus, este último, provavelmente, responsável pelos casos de microcefalia em recém-nascidos em todo o País, bem como intermediar o fomento de políticas públicas futuras para o combate contínuo, permanente e efetivo mediante ações educativas, preventivas e repressivas ao combate do citado mosquito na cidade de Estância.

Delimitado o tema, foram designadas audiências públicas com o escopo de averiguar a concretude das ações do Poder Público Municipal, notadamente com a Secretaria Municipal de Saúde e seus órgãos correlatos, tendo se constatado que o Poder Público vem fazendo sua parte no combate ao mosquito transmissor, haja vista que intensificou e organizou a passagem do carro fumacê em toda área urbana, rural e de praias conforme se avista às fl. 40/41, desenvolveu um Plano Municipal de Contingência e Combate ao Aedes Aegypti (fl. 42/72), que envolve ações educativas, preventivas e repressivas, confeccionou quadro estatístico dos casos de dengue, chikungunya e zika vírus além de um controle de atendimento e registro de casos de microcefalia (fls. 124/132) além de outras ações.

No tocante aos dados atualizados trazidos pela Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10/06/2016, se pode perceber a notificação de 382 casos de dengue, sendo, apenas, 27 confirmados; foi notificados 1480 casos de chikungunya, com 316 casos confirmados; e, por fim, para o zika vírus foram notificados 93 casos, com apenas 2 casos confirmados.

Especificamente quanto a microcefalia, o Relatório informa a inexistência de casos em 2016 e, com relação a 2015, foram notificados 02 (dois) casos de partos realizados em Estância, mas com as mães residentes em outros municípios, o que motivou a exclusão de tais dados dos sistemas da Rede de Saúde.

Depreende-se ainda do Relatório que o Estado de Sergipe referenciou o Hospital Universitário como unidade de atendimento e acompanhamento dos recém-nascidos acometidos da microcefalia, disponibilizando atendimento multidisciplinar e capacitando profissionais da rede municipal para o manejo clínico e a reabilitação dos recém-nascidos com microcefalia.

No campo legislativo, foi editada a MP nº 712/2016, que, em suma, permite a entrada das equipes de combate em residências fechadas, desabitadas e que possuem risco de foco e/ou proliferadores do desenvolvimento das larvas do mosquito, conforme se avista às fl. 109/110, sendo mais uma alternativa no combate ao mosquito.

Destaco, ainda, a criação da Brigada Estadual de Controle e Prevenção da Dengue (fl. 151/163) e o Projeto Empresarial de Combate a Dengue (fls. 164/174), mais algumas medidas tomadas pelo Estado de Sergipe e abraçadas pelo Município de



Estância no combate ao Aedes Aegypti.

Com relação as ações educativas, tomando como norte o Relatório multicitado, percebe-se que já foram feitas campanhas educativas nas escolas, na cidade, nas casas, nas empresas dentre outros, cumprindo-se, assim, com o Plano Municipal (fl. 61/72).

Por último, como forma de inserir o MPSE nas ações de educativa, preventiva e de combate, expedi a Recomendação nº 02/2015 (fl. 06/12), recomendando ações preventivas ao Município e ao Estado, dando conhecimento de seu teor ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, ao Superintendente do Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes e à Comissão de Interventores do Hospital Amparo de Maria, como forma de divulgar o teor da recomendação.

Por todo o exposto, diante das ações relatadas acima, para não eternizar este procedimento, entendendo não ser necessário o aprofundamento nas investigações e nem caso de ajuizamento de ação civil pública, razão pela qual promovo o ARQUIVAMENTO deste de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, o que faço com fundamento no artigo 9º, da Lei 7347/85, bem como artigo 40 da Resolução 08/2015 - CPJ.

Notifiquem-se na forma determinada pelo § 1º do mencionado art. 40 da Resolução 08/2015 - CPJ. Publique-se no DOE. Alimente-se o PROJ.

Comprovadas as notificações e cumprida a determinação supra, remetam-se os autos ao eg. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, no tríduo fixado para tanto, para submissão àquele Colegiado da presente promoção de arquivamento.

Estância, 27 de julho de 2016

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto

#### **Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Estância**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA Nº 22/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através do Promotor de Justiça Substituto, no uso de suas atribuições legais, como Curador dos Direitos da Saúde e Relevância Pública, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, art. 4º, II, III e VI, da Lei Complementar Estadual nº 02/90 e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inc. III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a preocupação do MPSE com a diminuição da incidência de atendimento médicos e/ou hospitalares de pessoas queimadas no período junino na cidade Estância;

RESOLVE

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, determinando:





- I - Seja autuada e registrada a presente portaria, no sistema PROEJ;
- II - Seja tomado compromisso do servidor ADALBERTO MENDES DE OLIVEIRA NETO, que atuará como secretário neste procedimento;
- III - Seja encaminhada cópia da presente à Secretaria-Geral do MPSE, para os fins de direito, bem como seja publicada no Diário Oficial do MPSE.
- IV - Aguarde-se a expiração do lapso temporal concedido ao Comandante do 6o. Batalhão da PMSE, situada em Estância, para entrega do Relatório requisitado através do Ofício nº 167/2016;
- V - Converta-se a presente notícia de fato em Procedimento Preparatório á Inquérito Civil nos moldes da Resolução nº 008/2015-CPJ. Alimente-se o Proej. Comunicações e Publicações necessárias.

Estância/SE, em 28 de julho de 2016.

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto

#### **Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Estância**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA Nº 21/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através do Promotor de Justiça Substituto, no uso de suas atribuições legais, como Curador dos Direitos da Educação, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, art. 4º, II, III e VI, da Lei Complementar Estadual nº 02/90 e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inc. III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o Termo de Declaração formulado pela Sra. Elencie Gomes Portela dando conta da ausência de professor de libras no Colégio Estadual Gumersindo Bessa situado aqui em Estância;

#### **RESOLVE**

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, determinando:

- I - Seja autuada e registrada a presente portaria, no sistema PROEJ;
- II - Seja tomado compromisso do servidor ADALBERTO MENDES DE OLIVEIRA NETO, que atuará como secretário neste procedimento;
- III - Seja encaminhada cópia da presente à Secretaria-Geral do MPSE, para os fins de direito, bem como seja publicada no Diário Oficial do MPSE.



IV - Expeça-se Ofício à DRE01, requisitando informações sobre a ausência de professor intérprete de libras no Colégio Estadual Gumersindo Bessa bem como às medidas concretas para lotá-lo na citada unidade escolar;

V - Converta-se a presente notícia de fato em Procedimento Preparatório á Inquérito Civil nos moldes da Resolução nº 008/2015-CPJ. Alimente-se o Proej. Comunicações e Publicações necessárias.

Estância/SE, em 28 de julho de 2016.

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto

## 9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

## 10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

## 11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

### Diretoria de Recursos Humanos

#### Extratos de Convênio e Contratos de Estagiários

EXTRATO DO DEMONSTRATIVO / TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

| CONTRATADO                 | VIGÊNCIA                | VALOR  |
|----------------------------|-------------------------|--------|
| Joyce Rosane Araújo Santos | 20/07/2016 a 19/07/2017 | 724,00 |
| Járede Santos de Moura     | 28/07/2016 a 27/07/2017 | 724,00 |
| Samuel Pereira de Araújo   | 28/07/2016 a 29/07/2017 | 724,00 |
| Bianca Santos da Costa     | 27/07/2016 a 26/07/2017 | 724,00 |



|                               |                         |        |
|-------------------------------|-------------------------|--------|
| Acledisson Santana de Menezes | 20/07/2016 a 19/07/2017 | 724,00 |
| José Carlos dos Santos Filho  | 18/07/2016 a 17/07/2017 | 724,00 |

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA